

DECRETO Nº 152 DE 27 DE MAIO DE 1999.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

ANTONIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, **MARCOS ROBERTO DE FREITAS**, era funcionário público municipal;

Considerando o seu falecimento em 27 de maio de 1999 e finalmente;

Considerando que **MARCOS ROBERTO** mantinha bom relacionamento de amizade com os colegas de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 27 de maio de 1999, em virtude do falecimento do funcionário público municipal, **MARCOS ROBERTO DE FREITAS**.

Parágrafo Único – Trabalharão normalmente os servidores das seguintes repartições: cemitério, empresa de correios e telégrafos, motorista da ambulância da prefeitura municipal, posto de saúde municipal, vigilantes das repartições municipais e limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas – MG., 27 de maio de 1999.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal